

Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N 7 1/2021

O vereador que a presente assina, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno desta Câmara, requer se digne essa Mesa Diretora, "ad referendum" do plenário desta Egrégia Casa, a enviar a presente indicação ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo-lhe construir duas marquises nos pontos de ônibus nos Bairros Ariberto Ferreira da Fonseca (na Rua Jequitibás, esquina com Rua Jesus Francisco Rodrigues – apelidado de Jesus da Ponte (antiga Rua C) e na Rua Carandaí, Bairro São Bento.

JUSTIFICATIVA

A Rua dos Jequitibás é a única via pública que liga o Bairro São Bento ao Bairro Ariberto Ferreira da Fonseca e, os moradores que utilizam o transporte público, não possuem um local digno e confortável, que os protejam de chuvas torrenciais e forte incidência dos raios solares (insolações) em dia de forte calor enquanto aguardam o ônibus que faz a linha Serra Verde/Santa Luzia, via São Bento.

A Avenida Carandaí é uma via pública com intenso tráfego de pessoas e veículos no Bairro São Bento, que acesso direto aos condomínios Recanto da Lagoa e Solar Poente, aonde residem uma população considerável de usuários do transporte público. E estes moradores quando aguardam o ônibus de linha Serra Verde/Santa Luzia, via São Bento ficam totalmente desprotegidos diante das intempéries climáticas (sol e chuvas).

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas Edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo que fará o possível para atender o que ora é sugerido.

Cláudio, 18 de fevereiro de 2021.

ARGENTO MOISÉS

Vereador

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

Assertions

Aprovado em votação única, por (50) votos

Data: 08 / 03 /200

Presidente Vice-Presidente Secretario